

PORTARIA N° 512/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município de Santa Filomena-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **FRANCINETE MONTEIRO DE SANTANA SILVA**, matrícula 419, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **IRACEMA MARIA DA MATA**, matrícula 4434, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 3º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **IZALAS ANTONIO DE SOUZA**, matrícula 431, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 4º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula 422, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 5º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, matrícula 415, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 3 de novembro de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000

Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10